



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 03/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E SIRLENE AP. S. MIRANDA CABRAL & CIA LTDA ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**, situada na Rua Coronel Garcia, nº 160, Centro, Santa Rosa de Viterbo/SP, CEP. 14.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.224.017/0001-11, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Luís dos Reis Augusto, portador do RG 18.981.525-5 e do CPF/MF nº 082.908.378-28, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **SIRLENE AP. S. MIRANDA CABRAL & CIA LTDA ME**, a seguir denominada CONTRATADA, empresa com sede na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor José Dilermando Ribeiro, nº 563, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.897.995/0001-59, neste ato representado pelo seu representante legal, Sra. Sirlene Aparecida Silveira Miranda Cabral, portadora do CPF nº 113.884.548-58, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2022**, cujo objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo 13 kg, em benefício aos servidores da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A contratante compromete-se a pagar, pelo fornecimento do produto, o valor de R\$ 118,85 (cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) por unidade de Gás Liquefeito de Petróleo 13Kg, perfazendo um valor mensal de R\$ 831,95 (oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original, celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de termo aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 06 de abril de 2022.


**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
CONTRATANTE**


Luís dos Reis Augusto
Presidente

SIRLENE AP. S. MIRANDA CABRAL & CIA LTDA ME CONTRATADA

Sirlene Aparecida Silveira Miranda Cabral
Representante Legal

Testemunhas:


Nome: Vinícius do S. Felizardo
CPF: 576628548-53


Nome: FABRÍCIO PASSEMI DO AMARAL
CPF: 15772870835